

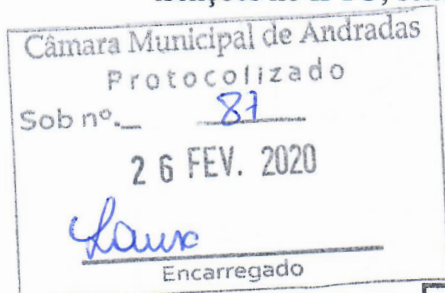


**REQUERIMENTO N.º 01 – VEREADOR REGIS BASSO ANDRADE – 02ª
SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.**

Requer, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe à esta Casa, Estudo de Impacto Financeiro de uma proposta legislativa que vise descontos de IPTU para determinados munícipes que realizem benfeitorias na cidade, como por exemplo:

- Desconto de 15% no valor do IPTU para quem adotar animais de rua de porte grande, 10% porte médio e 5% porte pequeno;
- Desconto de 10% no valor do IPTU para quem plantar árvores frutíferas em suas casas e calçadas (desde que respeite a mobilidade urbana do município segundo o setor competente e tenha no mínimo 5 cm de diâmetro de espessura), desconto de 5% para quem plantar árvores não frutíferas em suas casas e calçadas (desde que respeite a mobilidade urbana do município segundo o setor competente e tenha no mínimo 5 cm de diâmetro de espessura);
- Desconto de 10% no valor do IPTU para quem manter e preservar as fachadas antigas da cidade (ecléticas e sincretizadas) no centro da cidade, com o intuito de preservar a história e cultura de Andradadas no início do século XX;
- Isenção do IPTU para ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial;
- Isenção do IPTU a portadores de doenças graves e crônicas (Alzheimer, câncer, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica), desde que o mesmo seja dono de único imóvel ou dependente do dono de um único imóvel e morar na residência.

Diversas cidades do Brasil vem aderindo à estes tipos de descontos e isenções no IPTU, sendo grande o interesse dessas medidas para Andradadas.



REGIS BASSO ANDRADE

Vereador



Declaro para os devidos fins que o Vereador Regis Basso Andrade encaminhou esta solicitação de requerimento via SMS de celular no dia 23.02.2020.

[Signature]
Assistente Parlamentar
26.02.2020